



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

241

LEI Nº 5.503

De 13 de setembro de 2000

Projeto de Lei nº 200/00

Autor: Vereador José Carlos Porsani

Denomina Avenida Aroeiras, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de setembro de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA AROEIRAS**, a via pública da sede do Município, conhecida como rua sem denominação, localizada nas proximidades da Cervejarias Kaiser, que tem seu início na Avenida Marginal à Rodovia Washington Luiz – SP. 310 e o seu término na área de propriedade de Etna – Com. Construção e Incorporação Ltda.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 15.setembro.2000.